

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº LIC151/2022.....



PORTARIA Nº LIC151/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC151/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 41449, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
INEX Nº069/2022	L R SOUZA DE PORTO SEGURO LTDA	23.718.579/0001-28
INEX Nº075/2022	ACSON FERREIRA DE MATOS	28.054.589/0001-20
INEX Nº076/2022	MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	15.324.253/0001-98
INEX Nº 079/2022	L R SOUZA DE PORTO SEGURO LTDA	23.718.579/0001-28

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor TAMIRES BONFIM TEIXEIRA matrícula 46435, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 23 de junho de 2022.

PAULO CESAR ONISHI

Secretario Mun. De Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turísticos